



**DELIBERAÇÃO Nº 108 – 20/08/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 019/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória-PR, que solicita ampliação do Programa Estratégia de Saúde da Família no município de União da Vitória, e encaminha o Projeto de abertura de uma equipe Estratégia Saúde da Família com um Agente Comunitário de Saúde para a Unidade de Saúde Josiane Disenha Bohn;
- Resolução nº 14/2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de União da Vitória/PR, que aprova o Projeto de Equipe de Saúde da Família São Gabriel;
- Projeto de Implantação da Estratégia de Saúde da Família ESF Josiane Disenha Bohn – Bairro São Gabriel, junho/2019, do município de União da Vitória;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao Protocolo nº 15.958.121-7, do município de União da Vitória-PR, 6ª Regional de Saúde, favorável à solicitação de credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Estratégia de Saúde da Família;

**Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do município de União da Vitória-PR para credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Estratégia Saúde da Família:

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
<b>União da Vitória</b>	<b>01</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0